



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 275/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta artigo onde couber, com a seguinte redação:

"Art. [...] Fica criada a Assistência à Saúde Bucal como saúde suplementar aos benefícios previstos na Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, com a inclusão dos procedimentos da segmentação odontológica regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

§1º. O benefício previsto no caput será concedido mediante convênio e contribuições suplementares.

§2º. Esta Emenda entra em vigor no dia 31 de março de 2014

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2013.

José Crespo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP
FONE: (13) 3321-1100 FAX: (13) 3321-1101



Câmara Municipal de Sorocaba

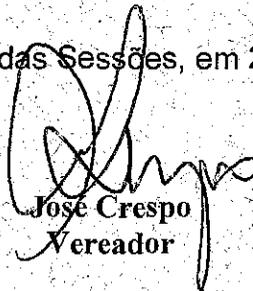
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Embora o Projeto de Lei nº 275/2013, cuide, especificamente da reorganização da Estrutura Administrativa da FUNSERV, pelo princípio da universalidade a Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, que dispõe sobre a criação da Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Sorocaba, guarda relação ao objeto da Lei nº 4.491, de 4 de março de 1994, portanto, a presente Emenda que pretende a inclusão da Assistência a Saúde Bucal, como saúde suplementar, com a inclusão dos procedimentos da segmentação odontológica regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à Assistência à Saúde criada pela citada Lei nº 6.039/1999, guarda relação com o objeto do Projeto de Lei nº 275/2013.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2013.


José Crespo
Vereador

